

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 101 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº 3600000200/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Canarana, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC SAÚDE 2025.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II – A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**III – A Lei Complementar Estadual nº 465 de 28 de março de 2012**, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental;

**IV – A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde;

**V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**VI - O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023**, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

**VII – A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**VIII – A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**IX– A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025**, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

**X – A Portaria Nº 014/2025/GBSES**, que estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas a

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT** implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/ RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

**XI – O Manual de Seleção – NOVO PAC SAÚDE – 2025, página 19**, que dispõe sobre as diretrizes gerais e legislação aplicável para cada modalidade ofertada na Segunda Etapa da Seleção Novo PAC no eixo Saúde;

**XII- O Ofício 120/2025/SMS/CAN da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana** que dá ciência da Proposta N° 3600000200/2025 – Novo PAC \_Construção de CAPS I, CNES 6611583, Município de Canarana, Região Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**XIII- A Manifestação Técnica do Escritório Regional de Saúde de Água Boa nº 01407/2025/DIRERSAB/SES, de 12 de março de 2025 FAVORÁVEL** à aprovação da Solicitação de Proposta de Construção de CAPS I, através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para município de Canarana/MT;

**XIV- A Resolução nº 002 de 27 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Canarana**, que dispõe sobre a aprovação da Solicitação de Proposta N° 3600000200/2025 - Novo PAC - para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, Município de Canarana, Região Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**XV- A Proposição Operacional CIR-MA/MT nº 004, de 13 de março de 2025**, que dispõe sobre a aprovação da solicitação da Proposta nº36000000200/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Canarana, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC SAÚDE 2025;

**XVI- A Manifestação Técnica nº 01559/2025/CORAS/SES FAVORÁVEL** para a aprovação da solicitação da proposta para Construção de CAPS I, no município de Canarana/MT através do Novo-PAC SAÚDE 2025;

**XVII- O Processo SES-PRO-2025/19766 de 14 de março de 2025**, que encaminha Solicitação de Proposta Novo PAC 2025 – Construção CAPS I do município de Canarana.

## **R E S O L V E:**

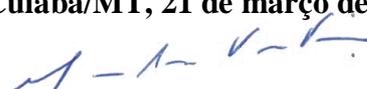
**Art. 1º** Aprovar a solicitação da Proposta nº 3600000200/2025 para Construção de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Canarana, para processo de seleção do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC SAÚDE 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
45153  
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.03.25 15:02:56 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.**

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT